



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000
Fone.: (019) 589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 71, DE 19 DE MARÇO DE 2007.

“CONSTITUI O COMPUR – CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICA URBANA”.

Maurício Sponton Rasi, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir nos termos o art. 3º, da Lei nº 2.536, de 19 de dezembro de 2006, o COMPUR – CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA, pelos membros abaixo relacionados:

Representantes do Poder Executivo:

Titulares:

Daniel Ruiz Ferreira da Silva

Dirceu Denardi

Valdir Aparecido Galiano

Rogério Luiz Carlino

Sérgio Aparecido Antonini

Suplentes:

José Antonio Desiderato Vieira

Pedro Henrique Vasconcelos Silva

Vlamir Renato Fioccki

Alex Toffoli Bendande

Sérgio de Moraes Martins

Representantes do Poder Legislativo:

Titulares:

Ivo Hissnauer

André Luis Teixeira de Lucca

Suplentes:

José Eduardo Antonini

Ernesto Pedro Deickfeld

Representantes de Associações de Bairros:



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000
Fone.: (019) 589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Titulares:

Paulo Roberto Bernardo
Benedito da Silva Marcondes
José Gilberto dos Santos
Sérgio Pizeta
José Roberto Salla

Suplentes:

Devanir Gonçalves Melara
Elianirdes Aparecido dos Santos
Carlos Alberto da Costa
Alexandre da Silva
Agenor Custódio Neto

Representantes de Segmento Empresarial:

Titulares:

Sebastião Carlos de Souza Campos
Nilson Casemiro

Suplentes:

André Roberto Gatto
Ruy Geraldo de Figueiredo Assis

Representantes de Entidades Sindicais:

Titulares:

José Paulo Liberale
Orlando dos Santos

Suplentes:

Vera Lúcia Sartori
José Carlos Rodrigues da Silva

Representante da Associação de Engenheiros:

Titular:

Walnice Helena Zuffo

Suplente:

Luis Aparecido Angelucci

Representante do Organizações Não Governamentais:

Titular:

Henrique Ribaldo Filho



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000
Fone.: (019) 589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Suplente:

Luís Rosa Camargo

Representante de Entidade Acadêmica:

Titular:

Mirivaldo Antonio Rosim

Suplente:

Nestor Palácios Torres.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência ao interessado.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Município de Porto Ferreira aos 19 de março de 2007.

MAURÍCIO SPONTON RASI
PREFEITO

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e sete.